



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

PORTARIA Nº 31 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR
O CONTRATO Nº 029/2025, DECORRENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE
SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 do Contrato Administrativo nº 029/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2024, Processo Administrativo nº 066/2024, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada destinada à locação de máquinas copiadoras e serviços de manutenção das máquinas, para atender às necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-BA.

Secretaria Municipal de Administração: Juliana Morgana de Castro Souza.

Secretaria Municipal de Assistência Social: George Ledo da Rocha Santos.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: Adventino Guimarães Cardoso.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: Marineide Gomes de Sá Araújo.

Secretaria Municipal de Educação: Dênis de Souza Santana.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: Jaine Prates Machado.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Dione Rodrigues Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHO DE
SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE ABRIL DE 2025.**

ÍTALO ROBERTO DE CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 04/2025